



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

**PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LOA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – 2025**

**AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROGEP**

**1 PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO:**

**1.1 Ação 0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União.**

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

**1.2 Ação 20TP – Ativo Civil da União.**

- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos, civis, incluindo os vinculados as forças armadas, aos ex-territórios e ao antigo Estado da Guanabara.

**1.3 Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.**

- **Descrição:** Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**1.4 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.**

- **Meta Física Anual / Produto:** 5.308 Pessoas Beneficiadas.

- **Descrição:** Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o ressarcimento de assistência médica de servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exceto pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).



## 1.5 Ação 212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Meta Física Anual / Produto:** 1 – Assistência Pré-Escolar – 515 Pessoas Beneficiadas; 2 – Auxílio-Transporte – 786 Pessoas Beneficiadas; 3 – Auxílio-Alimentação – 3.053 Pessoas Beneficiadas.

### - Especificações dos Produtos:

1 - *Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados* corresponde à concessão do benefício de assistência pré-escolar pago em pecúnia ou por meio de prestação de serviço de creche no local de trabalho, a partir de requerimento, aos dependentes de servidores civis e empregados, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, que tenham filhos em idade pré-escolar.

2 - *O Auxílio-Transporte de Civis Ativos* corresponde ao pagamento de auxílio-transporte de natureza indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, empregados públicos federais e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, pago em forma de pecúnia, vale-transporte em papel ou bilhetagem eletrônica.

3 - *O Auxílio-Alimentação de Civis Ativos* corresponde à concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, na proporção dos dias trabalhados.

**- Descrição:** Pagamento dos benefícios obrigatórios devidos aos servidores civis, militares, empregados e seus dependentes, que geralmente destinam-se a compensar, em parte, os gastos decorrentes da atividade laboral. Por serem de natureza genérica e universal, tais benefícios, em geral, possuem paralelos na legislação trabalhista e previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada que desenvolvem funções semelhantes aos públicos. A concessão de benefícios por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações que custeiam as respectivas bolsas de estágio. Nesse sentido, são considerados benefícios obrigatórios os seguintes: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Benefício devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e



oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Benefício devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, ou no valor determinado pelo acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho e/ou dissídio coletivo de trabalho, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREx a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972; Salário-Família – Benefício devido ao servidor, ativo ou inativo, por dependente econômico; e Auxílio-reclusão – Benefício devido à família do servidor ativo, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão, ou em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

#### **1.6 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.**

- Meta Física Anual / Produto:** 521 Servidores capacitados.
- Especificação do Produto:** Considera-se *servidores capacitados* os servidores públicos da Administração Direta e das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, distribuídos por cursos.
- Descrição:** Realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Os *servidores capacitados* correspondem aos Servidores Públicos Federais qualificados e requalificados por meio de capacitações individuais ou corporativas; assim como em programas de pós-graduação, de idiomas e desenvolvimento gerencial.

#### **2 PROGRAMA 0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS:**

##### **2.1 Ação 00S6 – Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias.**

- Descrição:** Pagamento do Benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Próprio Complementar - RPC e da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, e transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77, e da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1961.



## AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO COLUN

### 3 PROGRAMA 5111 – EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE:

#### 3.1 Ação 20RI – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 640 estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Matriculado* o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

### 4 PROGRAMA 5112 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA:

#### 4.1 Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 232 Estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante matriculado* o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

#### 4.2 Ação 2994 – Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 200 Estudantes assistidos e 200 Estudantes assistidos com bolsas.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante assistido*, o estudante matriculado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.



Considera-se *Bolsa Concedida* o pagamento de auxílio financeiro diretamente aos estudantes, referentes a ações de assistência estudantil, ou seja, somatório das diferentes bolsas concedidas a cada um dos estudantes da educação profissional e tecnológica, referentes a ações de assistência estudantil.

**- Descrição:** Apoio financeiro a ações de assistência estudantil, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação do acesso e permanência, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica, centros federais de educação profissional, Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

## AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROAES

### 5 PROGRAMA 5113 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE:

#### 5.1 Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

**- Meta Física Anual / Produto:** 2.597 estudantes assistidos e 2.171 Estudante atendido.

**- Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Assistido*, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.

Considera-se *Estudante Atendido*, o estudante do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. As ações do programa destinam-se a estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, regularmente matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados por instituições federais de ensino superior (IFES) e destinado a concessão de auxílio financeiro diretamente aos estudantes.

**- Descrição:** Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnicos-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários, cuja finalidade é uma identificação



orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

**a) Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES:**

- Produto:** estudantes atendidos.
- Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Atendido*, o estudante estrangeiro matriculado em cursos de graduação ofertados por instituições federais de ensino superior, participantes do Programa EstudanteConvênio de Graduação (PEC-G).

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos educacionais e culturais. De acordo com a Portaria MEC nº 745, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o Decreto nº 4.875, de 11.11.2003.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de EstudantesConvênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres. **Setor responsável: PROAES.**

**b) Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:**

O PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior – IFES, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O PNAES oferece bolsas, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Além destas ações, estão envolvidos os recursos destinados ao Restaurante Universitário.

**Setor responsável: PROAES.**

**c) Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior:**

- Produto:** Projetos apoiados.
- Especificação do Produto:** Consideram-se *Projetos apoiados*, o projeto de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) que apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas referidas instituições, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, conforme estabelece o “Documento Orientador – Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior – SECADI/SESu-2013”.

**Setor responsável: DACES/PROAES.**



## AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA PROEC E AGEUFMA

### 5.2 Ação 20GK – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

- **Meta Física Anual / Produto:** 163 Projetos apoiados de extensão e pesquisa, 283 bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Projeto Apoiado de Extensão e Pesquisa* Considera-se Projeto apoiado programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.  
Considera-se “*Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes*” o pagamento de bolsas a estudantes participantes de projeto de pesquisa, extensão e monitoria, cujo benefício não é determinado por critério socioeconômico.
- **Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG); incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

Esta ação comprehende os seguintes Planos Orçamentários:

#### a) Extensão Universitária:

Setor responsável: PROEC

#### b) Pós-Graduação e Pesquisa:

Setor responsável: AGEUFMA (exceto o recurso do PROAP que possui Ação específica descentralizada pela CAPES – 26291.0487 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior).



### 5.3 Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 9 projetos apoiados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Projeto Apoiado* o plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.
- **Descrição:** Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Setor responsável: **SINFRA**.

### 5.4 Ação 20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 41.163 estudantes matriculados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Estudante Matriculado* o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.
- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. Esta ação comprehende os seguintes planos orçamentários:

#### a) Graduação:

Este recurso envolve todas as despesas dos setores administrativos, Centros de Ciências, Paulo Freire e Superintendências.

#### b) Programa de Apoio à Atividade Embarcada:

Este recurso destina-se a atender ao Funcionamento dos Laboratórios de Ensino Flutuantes - execução de despesas afetas ao apoio às atividades embarcadas das IFES, para viabilização dos Laboratórios de Ensino Flutuantes.

Setor Responsável: Coordenação de Ciência do Mar – CCMAR.

#### c) Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina:

Este recurso destina-se a dar suporte aos cursos de graduação em medicina nas Universidades Federais que não possuem hospitais universitários próprios, a fim de permitir a aquisição ou reposição de materiais, bem



como a realização de acordos com hospitais privados, municipais, estaduais e filantrópicos para que os estudantes de medicina tenham acesso ao Cenário de Prática na sua formação. **Setor Responsável:** Coordenações de Medicina dos Campi de Pinheiro e Imperatriz.

## AÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

### 5.5 Ação 21D7 – Apoio à Educação a Distância.

- **Meta Física Anual / Produto:** 21 Projetos apoiados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Projeto apoiado* o projeto desenvolvido para a implantação/ampliação de cursos EaD pela instituição federal de ensino superior (IFES) detentora da ação orçamentária ou apoiada pelo MEC.
- **Descrição:** Apoio a cursos de ensino, aperfeiçoamento e atualização, por meio da educação a distância (EaD), com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência na educação superior, mediante o desenvolvimento da infraestrutura de tecnologia, com a aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, a adequação da estrutura física, compreendendo serviços, reformas e instalações, bem como a realização de despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos cursos.

## AÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

### 5.6 Ação 21GS – Internacionalização da Educação Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 6 Projetos apoiados.
- **Especificação do Produto:** Considera-se *Projeto apoiado* o projeto apoiado programa ou projeto de ensino, pesquisa, extensão, inovação e/ou gestão relacionado à estratégia de internacionalização das instituições de educação superior (IES) que tenha sido promovido.
- **Descrição:** Apoio ao desenvolvimento de projetos e programas relacionados à estratégia de internacionalização das instituições de educação superior (IES). Desenvolvimento de ações que promovam uma perspectiva global, intercultural e de cooperação que contribuam com a melhoria da qualidade e da relevância do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação desenvolvidas pelas instituições de educação superior (IES), incluindo ações relacionadas ao desenvolvimento da inserção internacional das IES, ações relacionadas à proficiência em idiomas estrangeiros da comunidade acadêmica e da comunidade atendida pelas IES (incluindo a rede de educação básica e a comunidade estrangeira), ações relacionadas ao apoio e desenvolvimento dos processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros..

## AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### 6 PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS:



## **6.1 Ação 00PW – Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica.**

**- Descrição:** Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, iguais ou inferiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 da LDO.



## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ORIUNDAS DE DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO – 2025:

### 1 – PROGRAMA 5113 – EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE:

#### 1.1 Ação 26101.00P1 – Apoio à Residência em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente à concessão de bolsas de residência médica e multiprofissional (TED nº 13022/2024 - SIMEC) e repassado ao Hospital Universitário. **Setor responsável: Hospital Universitário.**

#### 1.2 Ação 26101.21GU – Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS de Imperatriz (TED nº 13048/2024 - SIMEC) e ao Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde – PRODEPS de Pinheiro (TED nº 13049/2024 - SIMEC).

**Setor responsável: Coordenação do Curso de Medicina de Imperatriz e Coordenação do Curso de Medicina de Pinheiro.**

#### 1.3 Ação 26101.15R3 – Apoio a Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED 13965, cujo objeto é a execução construção do prédio de salas de aulas de Imperatriz/MA. **Setor responsável: SINFRA.**

### 2 – PROGRAMA 5112 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA:

#### 2.1 Ação 26101.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED 13644/2024, cujo objeto é a execução do Projeto Estratégias Pedagógicas na Perspectiva da Educação Inclusiva, oriundo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**Setor responsável: COLUN.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC,



referente ao TED 13645, cujo objeto é a execução do projeto "Formação de Gestores para Educação Infantil e Ensino Fundamental na perspectiva da Educação Inclusiva", oriundo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**Setor responsável: COLUN.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED 13646, cujo objeto é a execução do projeto "Formação de Gestores de Escolas que atuam com o Público da Educação Especial para a Perspectiva Inclusiva, prioritariamente, no Ensino Médio e na Educação Profissional", oriundo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**Setor responsável: COLUN.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED 13647, cujo objeto é a execução do Projeto "ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E CRIAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS DE ACESSIBILIDADE PARA OS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO – COLUN", oriundo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI. **Setor responsável: COLUN.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED 13805, cujo objeto é Referente ao "Curso de Formação Interdisciplinar em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombolas (ERER & EQQ)", oriundo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**Setor responsável: Coordenação do Curso de Estudos Africanos e Afrobrasileiros – CCEAA/CCH.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED 13783, cujo objeto é Projetos Pedagógicos dos Cursos: Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias E Ciências Da Natureza Em Matemática, oriundo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI.

**Setor responsável: Coordenação de Licenciatura em Educação do Campo – LEDoC/CCBA.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED nº 13903, cujo objeto é a execução do projeto "Curso de Formação Continuada de Educação em Direitos Humanos: Ensino, Democracia e Alteridade na Educação Básica", oriundo da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI. **Setor responsável: Coordenação do Curso de História / CCH.**

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED nº 14765, cujo objeto é o Projeto PROJETO ESCOLA QUILOMBO: alfabetização em territórios quilombolas-MA, oriundo da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**Setor responsável: Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa – DIDAAF/REITORIA.**



Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente ao TED nº 14770, cujo objeto é o Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, oriundo da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**Setor responsável: Diretoria de Diversidade, Inclusão e Ação Afirmativa – DIDA/AF/REITORIA.**

## **2.2 Ação 26291.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.**

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente aos TED's 112019, 12907 e 14187, cujo objeto é a Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. **Setor responsável: DAESP/PROEN.**

## **2.3 Ação 26291.0487 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.**

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao TED 12195, cujo objeto é a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP. **Setor responsável: DPQ/AGEUFMA.**

# **3 – PROGRAMA 5111 – EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRATICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE:**

## **3.1 Ação 26291.20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.**

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente a execução do Programa de Pós-Graduação em Rede – Mestrado Profissional em Ensino de História.

**Setor responsável: PROFHISTÓRIA/CCH.**

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao Mestrado Profissional em Artes (PROFARTES) ” no âmbito do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica - ProEB. **Setor responsável: PRO-ARTES/CCH.**

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao Implantação e desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB – Formação de Licenciados, Bachareis e certificação de especialistas - TED nº 12109/2023; e referente do Projeto Ampliando Fronteiras: Estratégia de Desenvolvimento e Disseminação de Produtos Educacionais. **Setor responsável: STED.**

# **4 – PROGRAMA 5116 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA:**

## **4.1 Ação 30911.21BQ – Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento a Criminalidade.**



Recurso recebido do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, referente ao TED nº 05/2024 - desenvolvimento de 50 (cinquenta) cursos EaD para capacitação profissional de agentes que integram o Sistema Único de Segurança Pública.

Setor responsável: **UFMA Virtual/STED.**

## **5 – PROGRAMA 2307 – PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO:**

### **5.1 Ação 24205.20VB – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial.**

Recurso recebido da Agência Espacial Brasileira - AEB, referente ao Projeto Intitulado **Globe e Steam Permanente.**

Setor responsável: **STED.**

### **5.2 Ação 24205.21AI – Funcionamento E Atualização ee Infraestruturas e Aplicacões Espaciais.**

Recurso recebido da Agência Espacial Brasileira - AEB, referente ao Gerenciamento do Sistema de Recuperação da Plataforma Suborbital de Microgravidade (Psm).

Setor responsável: **Coordenação do Curso de Engenharia Aeroespacial – CEAER/CCET.**

## **6 – PROGRAMA 2304 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

### **6.1 Ação 24101.6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.**

Recurso recebido do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, referente ao Projeto: Space Week Nordeste 2024 “Ciência e Tecnologias Espaciais para Benefício da Natureza e da Sociedade”. Setor responsável: **DEDIR/CCSO.**

### **6.2 Ação 24101.20UP – Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva.**

Recurso recebido do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, referente ao Projeto de pesquisa Laboratório de Referência para Pesquisa e Inovação Tecnológica e Extensão Inovadora na área do CNPq de divulgação Científica.

Setor responsável: **Espaço da Ciência e do Firmamento - ECF.**

## **7 – PROGRAMA 2324 – INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO:**

### **7.1 Ação 24101.20V6 – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas.**



Recurso recebido do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, referente ao Projeto Ordenamento Territorial em Alcântara-MA.

Setor responsável: Coordenação do Curso de Engenharia Civil – CCEC/CCET.

## **8 – PROGRAMA 5118 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE:**

### **8.1 Ação 36901.21CD – Implementação de Políticas de Atenção Especializada a Saúde.**

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Programa de Qualificação em Nefrologia Interdisciplinar para os Profissionais do SUS.

Setor responsável: STED.

## **9 – PROGRAMA 5119 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE:**

### **9.1 Ação 36901.21CE – Implementação de Políticas de Atenção Primária a Saúde.**

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde, referente ao TED nº 102/2023 para Formação e Pesquisa em Gerência de Centros de Especialidades Odontológicas, e referente ao TED nº 121/2024 - "Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde Bucal".

Setor responsável: STED.

### **9.2 Ação 36901.21BG – Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária a Saúde.**

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade e referente ao TED nº 109/2024 - Formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS). Setor responsável: STED.

## **10 – PROGRAMA 5121 – GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE:**

### **10.1 Ação 36901.21CF – Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS.**

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Projeto Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS). Setor responsável: STED.

## **11 – PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO:**

### **11.1 Ação 39207.20UC – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes.**



Recurso recebido da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., referente ao Projeto: Planos Mestres Portuários.

Setor responsável: Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração – DECCA/CCSO.

### **11.2 Ação 51101.2000 – Administração da Unidade.**

Recurso recebido do Departamento de Infraestrutura de Esporte – DIE do Ministério do Esporte, referente ao elaboração dos projetos básicos, executivos e documentação técnica, utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling), para padronização construtiva de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada. Setor responsável: SINFRA.

## **12 – PROGRAMA 5136 – GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:**

### **12.1 Ação 49201.210T – Promoção da Educação e Cultura do Campo.**

Recurso recebido do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao Projeto Bacharelado em Comunicação Social/Jornalismo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Setor responsável: Departamento de Comunicação Social – DCS/CCSO.

Recurso recebido do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao Programa de Pós-graduação em Comunicação - Modalidade Profissional/CCSO.

Setor responsável: Programa de Pós-graduação em Comunicação - Modalidade Profissional/CCSO.

### **12.2 Ação 49101.210X – Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável a Inclusão Produtiva e a Infraestrutura Rural.**

Recurso recebido do Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFTS do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, referente ao "Projeto Desenvolvimento e Inovação em Florestas Produtivas: Estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de Recursos Florestais".

Setor responsável: Departamento de Economia – DECON/CCSO.

### **12.3 Ação 49201.211A – Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o PÚBLICO da Reforma Agrária.**

Recurso recebido do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao Projeto “Ações Inovadoras de Supervisão Ocupacional e Gestão Documental para o Desenvolvimento de Cadeias Produtivas nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária – PNRA”; Referente ao Setor responsável: Departamento de Economia – DECON/CCSO.



## **13 – PROGRAMA 2310 – PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA:**

### **13.1 Ação 40901.20Z1 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores.**

Recurso recebido do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Projeto de Extensão Inovadora, Pesquisa e Ensino Oportuniza Mais. **Setor responsável: PROEC.**

## **14 – PROGRAMA 1189 – BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE:**

### **14.1 Ação 44101.21F1 – Desenvolvimento da Bioeconomia.**

Recurso recebido da Secretaria Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente - MMA, referente ao PROJETO DE PESQUISA COLABORAÇÃO DOS ESTADOS COSTEIROS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA PESCA MARINO-ESTUARINA DOS ESTADOS DA COSTA SETENTRIONAL - AMAPÁ, PARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ: Pesquisa-Ação Pescaria do Pargo.

**Setor responsável: Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia – CCCT/CCET.**

## **15 – PROGRAMA 1158 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA:**

### **15.1 Ação 44101.20VY – Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental.**

Recurso recebido do Departamento de Educação Ambiental e Economia do Ministério do Meio Ambiente - MMA, referente ao PROJETO DE PESQUISA COLABORAÇÃO DOS ESTADOS COSTEIROS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA PESCA MARINO-ESTUARINA DOS ESTADOS DA COSTA SETENTRIONAL - AMAPÁ, PARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ: Pesquisa-Ação Pescaria do Pargo. **Setor responsável: UFMAVIRTUAL/STED.**

## **16 – PROGRAMA 6114 – PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS:**

### **16.1 Ação 44101.2E87 – Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais.**

Recurso recebido do Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFTS do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, referente ao Projeto de Inovação e Capacitação para a Transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA).

**Setor responsável: UFMAVIRTUAL/STED.**



---

## 17 – PROGRAMA 1191 – AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA:

### 17.1 Ação 49101.21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Recurso recebido do Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFTS do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, referente ao "Projeto Desenvolvimento e Inovação em Florestas Produtivas: Estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de Recursos Florestais".

**Setor responsável: Departamento de Economia – DECON/CCSO.**

Recurso recebido da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, referente ao "Projeto Desenvolvimento e Inovação em Florestas Produtivas: Estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de Recursos Florestais".

**Setor responsável: Departamento de Economia – DECON/CCSO.**

## 19 – PROGRAMA 5636 – ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR:

### 19.1 Ação 49101.21B9 – Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais.

Recurso recebido da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, referente ao "Projeto Desenvolvimento e Inovação em Florestas Produtivas: Estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de Recursos Florestais".

**Setor responsável: Departamento de Economia – DECON/CCSO.**

## 20 – PROGRAMA 5801 – PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS:

### 20.1 Ação 58101.20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura.

Recurso recebido do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, referente ao Projeto Intitulado Desenvolvimento de Ações de Ensino, Pesquisa e Inovação para o Setor Aquícola do Maranhão. **Setor responsável: Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca de Pinheiro – CCPP/CCPI.**

### 20.2 Ação 58101.20Y1 – Desenvolvimento Sustentável da Pesca.

Recurso recebido do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, referente ao Projeto de Pesquisa Desenvolvimento de unidade piloto de produção e certificação de bioativos da Amazônia Maranhense. **Setor responsável: STED.**



Recurso recebido do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, referente ao Projeto Inovação da Cadeia do Caranguejo de Araioses - Programa Povos Da Pesca Artesanal. **Setor responsável: STED.**

**20.3 Ação 58101.20Y2 – Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística aa Atividade Pesqueira.**

Recurso recebido do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, referente ao Projeto "Revelando o futuro da pesca: análise dinâmica do desembarque pesqueiro na costa maranhense".

**Setor responsável: Núcleo de Bioeconomia, Ambiente, Inovação, Inteligência, Tecnologias, Educação e Saúde - BAITES/STED.**

**21 – PROGRAMA 5803 – JUVENTUDE NEGRA VIVA:**

**21.1 Ação 67101.21FF – Fortalecimento de Políticas em Prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra.**

Recurso recebido do Ministério da Igualdade Racial – MIR, referente ao Projeto "Caminhos Américanos: Programas de Intercâmbios Sul-Sul".

**Setor responsável: Coordenação do Curso de Estudos Africanos e Afro-brasileiros – CCEAA/CCH.**

**22 – PROGRAMA 5804 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO:**

**22.1 Ação 67101.21FD – Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo.**

Recurso recebido do Ministério da Igualdade Racial – MIR, referente ao Projeto "Observatório AmeÁfrica: diálogos de políticas e experiências Sul-Sul".

**Setor responsável: Coordenação do Curso de Estudos Africanos e Afro-brasileiros – CCEAA/CCH.**

Recurso recebido do Ministério da Igualdade Racial – MIR, referente ao Projeto "Caminhos Américanos: Programas de Intercâmbios Sul-Sul".

**Setor responsável: Coordenação do Curso de Estudos Africanos e Afro-brasileiros – CCEAA/CCH.**